



Novo filme com Gerard Butler, "Destruição Final 2", ganha pôster apocalíptico [PÁGINA 02](#)

# Gazeta do Estado

Quinta-feira  
Goiânia, 02 de outubro de 2025  
Ano 20 - Edição 6217

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)

[@gazetadoestado](https://gazetadoestado.com.br)

62 3249-8883



## LEGISLATIVO

# Anápolis sanciona lei que obriga alinhamento de fios em postes

[PÁGINA 04](#)

Paulo de Tarso



## SEGURANÇA

Queda da criminalidade em Goiás é destacada por especialista em evento em São Paulo

Romullo Carvalho



[PÁGINA 03](#)

## GERAL

Governo publica regras que impede beneficiário do Bolsa Família de apostar em bets

Divulgação



[PÁGINA 04](#)

## TEMPO HOJE



Brasília Máxima 31°C Mínima 17°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 22°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 27°C  
Tendência Estável

## ENTRETENIMENTO

# Novo filme com Gerard Butler, “Destruição Final 2”, ganha pôster apocalíptico

Divulgação

**Filme chega aos cinemas em fevereiro**

**A REDAÇÃO** - A Lionsgate divulgou o novo pôster de “Destruição Final 2”, sequência do filme estrelado por Gerard Butler, com estreia marcada para 5 de fevereiro de 2026. O longa dá continuidade aos eventos do primeiro filme, mostrando a jornada da família Garrity após a queda de um cometa que devastou grande parte da Terra.

Nesta nova trama, os personagens de Gerard Butler, Morena Baccarin e Roman Griffith Davis deixam o bunker na Gronelândia e atravessam um mundo em ruínas em busca de um novo lar. O elenco também conta com Amber Rose Revah, Sophie



Thompson, Trond Fausa Aurvåg e William Abadie.

Dirigido por Ric Roman Waugh e roteirizado por Mitchell LaFortune e Chris Sparling, o filme tem produção de Gerard

Butler, Waugh, Basil Iwanyk, Erica Lee, Alan Siegel, Sébastien Raybaud, John Zois e Brendon Boyea.

A produção é continuação de “Destruição Final: O Último Refúgio” (2020),

no qual Butler e Baccarin interpretam um casal que tenta salvar o filho diabético, Nathan, enquanto buscam abrigo diante da iminente colisão de um cometa com o planeta.

**EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE N° 2025/970006 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97**

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRONICA, captando lances “on-line”, através do portal [www.lanceleilao.com.br](http://www.lanceleilao.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguirão uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e à LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta de competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade das condições dos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITBI E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITBI e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade do ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail [atendimento@lanceleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceleilao.com.br). Não serão acatados pedidos de resarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da divida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrícões, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de provisões e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as provisões e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data de envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail [atendimento@lanceleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceleilao.com.br) com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desidente do negócio e a venda será cancelada. Reconheça a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desidente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desidente, fique automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão de leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desidente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da divida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudeário, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e as despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos encargos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado à própria titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso dessa prerrogativa através do e-mail [atendimento@lanceleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceleilao.com.br), informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supra mencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as carterias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desidente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio do endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO DISTRITO FEDERAL - (DF), Município de Brasília - (DF).** LOTE: 001. N° DO BEM: 525381574. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4.347 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA-DF. ASSIM DESCrito: Loja nº 11, 1º subsono do Ed Venâncio VI, com a área privativa de 43,88m², melhor descrição e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 06716253. Localização: SDS, Bloco O, Lote E-8, Loja nº 11/23, Ed Venâncio VI, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-905. Obs.1: Conforme matrícula AV. 28, o Distrito Federal atribuiu ao imóvel a numeração predial "Setor de Diversões Sul (SDS), Bloco O, Loja 23, 1º Subsolo". Constitua neste edital a designação operacional "Loja 11/23". Eventuais divergências de numeração interna/administrativa (loja/box/nº predial) deverão ser verificadas pelo interessado junto ao condomínio e aos órgãos competentes do DF, cabendo ao adquirente, se necessário, a regularização cadastral/documental pertinente. Obs.2: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 316.607,41 (trezentos e dezenove mil setecentos e seis reais). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 309.250,71 (trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). LOTE: 002. N° DO BEM: 524563848. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4.348 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA-DF. ASSIM DESCrito: Loja nº 12, Bloco O, 1º subsono do Ed Venâncio VI, Lote E-8 do Setor de Diversões Sul, com a área privativa de 46,96m², melhor descrição e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 06716261. Localização: SDS, Bloco O, Lote E-8, Loja nº 12, Ed Venâncio VI, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-905. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 167.579,52 (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 306.968,16 (trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). LOTE: 003. N° DO BEM: 514857954. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.492 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA-DF. ASSIM DESCrito: Loja nº 12, Bloco O, 1º subsono do Ed Venâncio VI, Lote E-8 do Setor de Diversões Sul, com a área privativa de 46,96m², melhor descrição e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 06717241. Localização: SDS, Bloco O, Lote E-8, Loja nº 22, Ed Venâncio VI, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-905. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 167.579,52 (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 306.968,16 (trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). LOTE: 004. N° DO BEM: 509654942. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.492 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA-DF. ASSIM DESCrito: Sala nº 227, Bloco O, Ed. Venâncio VI, Lote E-8 do Setor de Diversões Sul, com a área privativa de 18,64m², melhor descrição e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 06717233. Localização: SDS, Bloco O, Lote E-8, Sala nº 22, Ed Venâncio VI, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-905. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 125.452,10 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). LOTE: 005. N° DO BEM: 524563848. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.491 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA-DF. ASSIM DESCrito: Sala nº 227, Bloco O, Ed. Venâncio VI, Lote E-8, Setor de Diversões Sul, com a área privativa de 46,96m², melhor descrição e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 06717241. Localização: SDS, Bloco O, Lote E-8, Loja nº 12, Ed Venâncio VI, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70393-905. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 125.452,10 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). LOTE: 006. N° DO BEM: 523847246. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 329.087 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL-DF. ASSIM DESCrito: Apartamento nº 001, Bloco D, edifício 02, Lote 02, Conjunto 08, Quadra 03-C, Lote 02, Conjunto 08, Apartamento nº 02, Bloco D, Rua Rio Branco II, Brasília-DF, CEP: 71882-100. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Contudo, há uma restrição de disponibilidade imposta pelo cartório de registro de imóveis com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 104.283,76 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e set

## SEGURANÇA

# Queda da criminalidade em Goiás é destacada por especialista em evento em São Paulo

Romulo Carvalho

**Ex-comandante do Bope ressaltou redução dos homicídios e roubos no estado desde 2019**

**A REDAÇÃO** - A queda dos principais índices de criminalidade em Goiás, registrada de forma contínua desde 2019, foi destacada nesta quarta-feira (1º) pelo ex-comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) do Rio de Janeiro, Rodrigo Pimentel. O especialista participou do evento Follow The Money, promovido pelo Brazil Journal, em São Paulo.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a taxa de homicídios em Goiás em 2023 foi de 18,8 por 100 mil habitantes, abaixo da média nacional (20,8). Em 2018, era de 39,3. Da-



dos da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP) mostraram que, em relação a 2018, os roubos a transeuntes caíram 92%; roubos de veículos (-95%); roubo a comércio (-92%); roubo a residências (-85%); roubos de carga (-98%); e latrocínios (-95%). O estado também

não registrou ocorrências do chamado "novo cangaço" no período.

Rodrigo Pimentel, autor dos livros Elite da Tropa e Elite da Tropa II, mediou o painel "A experiência dos Estados", que contou com a participação dos governadores Ronaldo Caiado (Goiás) e Romeu

Zema (Minas Gerais). Ele afirmou que os números de Goiás "despertam a curiosidade dos brasileiros", já que a percepção de segurança no estado é mais positiva do que em outras regiões.

Durante sua participação, o governador Ronaldo Caiado destacou

medidas adotadas em sua gestão, como a autonomia das polícias e o controle do sistema penitenciário. Segundo ele, a segurança pública foi prioridade desde o início do governo. "O Estado não pode se ajoelhar para o crime. Só assim a população volta a acreditar que vai ter cidadania e

dignidade", afirmou.

O evento, realizado no Teatro B32, reuniu empresários e discutiu também os impactos da informalidade na economia brasileira. Caiado afirmou que a redução da criminalidade contribuiu para atrair investidores e gerar empregos em Goiás.

## GERAL

# Governo publica regras que impede beneficiário do Bolsa Família de apostar em bets

Divulgação

O Ministério da Fazenda publicou, nesta quarta-feira (1º), no Diário Oficial da União, as regras para impedir o cadastro ou o uso dos sites de apostas, as bets, por beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os procedimentos devem ser adotados pelos operadores desses sistemas no prazo de até 30 dias.

A medida cumpre decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu uso de benefícios sociais para bets.

De acordo com levantamento divulgado em 2024 pelo Banco Central, os beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em bets em agosto daquele ano, por transferências na modalidade Pix.

De acordo com a instrução normativa, os

agentes de apostas devem consultar o Sistema de Gestão de Apostas (Sigap) para verificar se o usuário consta da base de dados de beneficiário do Bolsa Família ou do BPC. O sistema do Ministério da Fazenda regula, monitora e fiscaliza o mercado de apostas no Brasil.

As consultas, pelo número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), devem ser feitas quando o usuário fizer o cadastro no site de apostas e quando efetivar o primeiro login do dia. Além disso, a cada 15 dias, os agentes de bets devem fazer a consulta de todos os usuários cadastrados em seus sistemas de apostas, para identificar aqueles que eventualmente tenham ingressado na base de dados dos programas sociais.

Se a pessoa for beneficiária do Bolsa Família ou

BPC, a abertura do cadastro deve ser negada. Caso a identificação ocorra com o primeiro login do dia ou nas consultas regulares, a conta do usuário deve ser encerrada em até 3 dias, contado da data da consulta.

Antes do encerramento, o usuário deve ser comunicado do motivo e informado sobre a retirada voluntária de eventuais recursos disponíveis na conta, no prazo de 2 dias. Caso não seja feita a retirada, o operador de apostas efetuará a devolução do dinheiro em conta cadastrada no site.

No caso de inviabilidade de remessa dos recursos, inclusive em razão de problemas envolvendo a conta do usuário, impossibilidade de contato com ele ou sua recusa em informar uma conta para

depósito, em 180 dias os recursos não devolvidos serão revertidos para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

O impedimento à utilização de bets será aplicado enquanto o usuário constar como beneficiário dos programas sociais. Ele poderá ser readmitido no sistema de apostas caso seu CPF deixe de constar da base de dados de impedidos do Sigap, desde

que não haja outro impedimento legal.

Além dos beneficiários do Bolsa Família e BPC, o cadastro ou uso de sistema de apostas é proibido para:

- ✓ menor de 18 anos de idade;
- ✓ proprietário, administrador, diretor, pessoa com influência significativa, gerente ou funcionário do agente operador;
- ✓ agente público com atribuições diretamente relacionadas à regulação, ao controle e à fiscalização

da atividade no âmbito do ente federativo em cujo quadro de pessoal exerce suas competências;

✓ pessoa que tenha ou possa ter acesso aos sistemas informatizados de loteria de apostas de quota fixa;

✓ pessoa que tenha ou possa ter qualquer influência no resultado de evento real de temática esportiva objeto de loteria de apostas de quota fixa, como técnicos, árbitros, dirigentes, organizadores de competições e atletas;

✓ pessoa diagnosticada com ludopatia por laudo de profissional de saúde mental habilitado; e pessoas impedidas de apostar por decisão administrativa ou judicial específica, quando formalmente notificadas.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL





# CORTE



MARIA REIS  
mariareisjornalista6@gmail.com

## DOIS TEMPOS

1. Curso 'Criação de coleções de moda em 3D e IA' - O Senac Goiás está com inscrições abertas para o curso premium sobre 'Criação de coleções de moda em 3D e inteligência artificial (IA)', que vai acontecer nos dias 16 e 17 de outubro, das 8h às 17h30, na unidade do Setor Aeroporto, em Goiânia. O curso é voltado para designers de moda, profissionais ou iniciantes que querem dar upgrade na sua atuação; empreendedores, confeccionistas interessados em conhecer novas tecnologias para desenvolver de produto moda; e estudantes de moda em busca de conhecimentos avançados em tecnologia de design.

2. Com 16 horas de duração, o curso oferece conteúdos sobre a utilização de ferramentas digitais; o desenvolvimento de produto de moda em 3D e aplicação criativa de inteligência artificial (IA) na fase de ideação; a aplicabilidade real no mercado, com simulação de protótipos virtuais para tomada de decisão sobre viabilidade do produto; a sustentabilidade mais inovação e como a prototipagem em 3D pode reduzir custos e impactos ambientais. Os temas ampliam o conhecimento e vantagens competitivas na atuação direta no mercado da moda. Informações sobre valores e inscrições pelo WhatsApp (62) 99839-9178.

Divulgação



### CIRO GOMES EM GOIÂNIA

A palestra de abertura do CONAD 2025, amanhã, sexta-feira, dia 03 de outubro, às 20h30, será com Ciro Gomes. Com uma trajetória na política brasileira, como ex-governador, ex-prefeito, ex-ministro da Fazenda e candidato à presidência da República, Ciro vai dar sua visão sobre o tema: Cenário Econômico - Conjuntura Política e Econômica Brasileira

Divulgação



## FESTEJANDO SÉRGIO BORGES

Ilustres convidados responderam sim, ao convite do agropecuarista Sérgio Borges, para a sua festa de aniversário, estilo Country, na sua bela fazenda. Na foto, o empresário José Lemos Neto, o aniversariante e anfitrião, Sérgio Borges, o empresário Ricardo Passaglia e o construtor Luiz Ricardo

## VITRINE

### VOCÊ SABIA?

O alto índice de cobre presente no feijão confere a pele mais brilho e saúde.

### MOSTRA BACAE DANÇA

Hoje, quinta-feira, dia 02 de outubro, às 20 horas, sob a coordenação de Ingrid Costa, os integrantes do Grupo Bacae Dança apresentam criações coreográficas experimentais, resultado de um trabalho realizado ao longo de 2025. A Mostra Bacae Dança Experience será no

Centro Cultural UFG. Este projeto é realizado com recurso da Política Nacional Aldir Blanc, operacionalizado pelo governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura. Os ingressos são gratuitos e estão disponíveis na plataforma Sympla.

### BOA CAUSA

Nesta quinta-feira, dia 02 de outubro, o corretor de imóveis, Bruno Faria reúne apenas convidados no Decorados Enec, para o evento "Imóveis com solidariedade - em prol do Araújo Jorge".

## CAFÉ COM JAZZ

A partir deste mês de outubro, o Palco Bougainville passa a ser o Café com Jazz, com programação musical de alto nível e as apresentações passam a acontecer a cada semana em um café diferente, sempre às quintas-feiras, às 18h30 e hoje, dia 02, será com o trio Volver Jazz, formado por Luiz Sardinha no contrabaixo, Fred Valle na Bateria e Sarará Santos no saxofone e flauta transversal. O especial Miles Davis & Wayne Shorter acontecerá próximo ao Café Panoria, no piso 1, e a participação é gratuita.

# CASAS & MARCAS

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

### Linha Match Hidratação e Brilho do Boticário para todos os tipos de cabelos

SHAMPOO, CONDICIONADOR E LEAVE IN EFEITO GLOSS - A linha Match Hidratação e Brilho de O Boticário entrega oportunidade para uma rotina de cuidados e benefícios que garantem fios bonitos e saudáveis. A linha é composta por Shampoo, Condicionador e Leave In efeito Gloss, que oferece benefícios únicos para todos os tipos de cabelos, com hidratação, reconstrução, nutrição, força e tratamentos, qualidade e perfumação, em fórmulas com ingredientes aprimorados pela ciência e resultados comprovados. O Shampoo Match Hidratação e Brilho garante limpeza suave sem ressecar os fios. Recomendado para fios sem brilho e ressecados. O Condicionador Match Hidratação e Brilho, vegano desembaraça e sela as cutículas capilares, garantindo fios macios, hidratados e brilhantes diariamente. O Leave-In Efeito Gloss entrega até 24h de brilho extremo, protege a hidratação natural dos fios e garante proteção térmica de 230. Os produtos estão disponíveis em todos os canais de vendas e nas lojas físicas da marca em todo o Brasil.



### HolyFoods aumenta seu portfólio com Super Aveias

CHOCOLATE E AVEIA / MORANGO E CRANBERRY/ BANANA E AMENDOINS - A HolyFoods, especializada em soluções alimentícias práticas e nutritivas lança as "Super Aveias", opções saudáveis e convenientes para o café da manhã, lanches rápidos até a última refeição do dia, como overnight oats, panquecas, mingau e bolos de canecas. São elas: 1. Chocolate e banana: com aveia, banana desidratada, proteína concentrada do soro de leite, semente de chia, cacau, leite em pó integral, psyllium, sal, vitaminas A, B6, B12, C e D, ferro e zinco; 2. Morango e Cranberry: aveia, proteína concentrada do soro de leite, cranberry desidratado, semente de chia, psyllium, morango em pó, beterraba em pó, sal, vitaminas A, B6, B12, C e D, e ferro e zinco; 3. Amendoim e banana: amendoim, aveia, banana desidratada, semente de chia, colágeno, psyllium, sal, stévia, vitaminas A, B6, B12, C e D, e ferro e zinco; Os ingredientes são selecionados e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Cada sachê possui 15g de proteínas, mix de vitaminas, sem adição de açúcar e podem ou não conter whey protein. Informações, acesse: <https://holyfoods.com.br/> Instagram: @holyfoodsbr



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
 CONFORME LEI 13.818/2019  
**VERIFICAÇÃO**  
 ACESSO: [VERIFICADOR.UFGOV.DR](http://VERIFICADOR.UFGOV.DR)



**JUSTIÇA ARBITRAL**  
 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO  
 Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
 CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801  
 Notificação Arbitral

RECLAMAÇÃO Nº:	002154/23	
1º RECLAMANTE:	Quinta Dos Sonhos	CPF/CNPJ: 02.876.530/0001-23
ENDEREÇO:	Empreendimentos Imobiliários	
2º RECLAMANTE:	Rua 5, nº 691, SALA 1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060	CPF/CNPJ: 18.200.539/0001-50
ENDEREÇO:		
REPRESENTANTE:	Consórcio Alvorada Sul Urbanismo	Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529
ENDEREÇO:	Rua 5 número 691, sala 1204, qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060	
REPRESENTANTE:	Dr. Frederico Rodrigues de Santana OAB-GO 39498	Dr. Lucas Yuri Coutinho Toledo OAB-GO 50931
1º RECLAMADO:	Rosalvo Resenia Dos Santos	CPF/CNPJ: 000.260.031-55
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO: Pedreiro
ENDEREÇO:	Rua Cristal, Qd 6, Lt 27 - Conjunto Dona Iris - Trindade-GO - CEP:75.382-176	
NATUREZA:	Rescisão contratual c/c reintegração de posse	
VALOR DA CAUSA:	R\$ 91.800,00(Noventa e um Mil e Oitocentos Reais)	

O Dr. Conciliador-Arbitro da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia determina que o Sr.(a) Mensageiro(a) Arbitral proceda a NOTIFICAÇÃO da(s) parte(s) reclamada(s) por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrita e da petição inicial, peça integrante deste mandado, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo, para comparecer à audiência de Conciliação na data abaixo designada. DESPACHO: NOTIFIQUE-SE a(s) parte(s) RECLAMADA(S) (ARTIGO 212, parágrafo 2º novo CPC) para comparecer(em) à 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0800, no(s) dia(s) 31 de outubro de 2025 às 09:30 horas para a realização de Audiência de Conciliação. Comparecer(em) por si ou por seu representante regularmente habilitado, para firmar(em) o compromisso arbitral e designar árbitro(s), conforme cláusula compromissória anteriormente firmada. DO PRAZO: A parte Reclamada, querendo, tem até a audiência de Instrução Arbitral para apresentar sua defesa. ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação de defesa até a audiência de Instrução Arbitral, presumir-se-ão aceitos pela parte reclamada como verdadeiros os fatos articulados pela parte reclamante (Art. 22, § 3º da Lei N. 9.307/96). Fica(m) os reclamado(s) notificado(s) de que a data da audiência de instrução arbitral e a designação do(s) árbitro(s) ocorrerão na audiência de conciliação, ficando dispensada nova intimação pessoal das partes. OBSERVAÇÃO: O inteiro teor dos procedimentos arbitrais protocolados a partir de 01/01/2021 estão à disposição das partes através do site 2ccago.com.br, para acessá-lo basta fazer seu cadastro pelo fone (62)3239-0801. TERMO DE COMPROMISSO: Nesta Cidade, presente o Dr. Conciliador - Árbitro da 2ª CCA-GO, comigo escrivá(ão) a seu cargo, compareceu o Sr.(a), , para no presente feito desempenhar o cargo de mensageiro(a) arbitral, encarregando-se de bem e fielmente desempenhar suas funções. E sendo por ele(a) recebido o compromisso, assim promete cumprir, e para constar lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu a(o)escrivá(ão) o digitei e subscrevo.

Goiânia, 16 de setembro de 2025

  
 Mensageiro Arbitral 2ª CCA-GO  
 Giovana Ferro Moraes  
 Gerente 2CCA - GO

147846



**JUSTIÇA ARBITRAL**  
 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO  
 Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
 CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801  
 Notificação Arbitral

RECLAMAÇÃO Nº:	002154/23	
1º RECLAMANTE:	Quinta Dos Sonhos	CPF/CNPJ: 02.876.530/0001-23
ENDEREÇO:	Empreendimentos Imobiliários	
2º RECLAMANTE:	Rua 5, nº 691, SALA 1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060	CPF/CNPJ: 18.200.539/0001-50
ENDEREÇO:		
REPRESENTANTE:	Consórcio Alvorada Sul Urbanismo	Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529
ENDEREÇO:	Rua 5 número 691, sala 1204, qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060	
REPRESENTANTE:	Dr. Frederico Rodrigues de Santana OAB-GO 39498	Dr. Lucas Yuri Coutinho Toledo OAB-GO 50931
1º RECLAMADO:	Abedonildo Pereira de Lacerda	CPF/CNPJ: 032.236.235-07
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO: Pintor
ENDEREÇO:	Rua 34, Qd. 123, Lt. 12, Casa 04 - Garavelo Residencial Park - Aparecida de Goiânia-GO CEP:74.932-550	
NATUREZA:	Rescisão contratual c/c reintegração de posse	
VALOR DA CAUSA:	R\$ 94.500,00(Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais)	

O Dr. Conciliador-Arbitro da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia determina que o Sr.(a) Mensageiro(a) Arbitral proceda a NOTIFICAÇÃO da(s) parte(s) reclamada(s) por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrita e da petição inicial, peça integrante deste mandado, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo, para comparecer à audiência de Conciliação na data abaixo designada. DESPACHO: NOTIFIQUE-SE a(s) parte(s) RECLAMADA(S) (ARTIGO 212, parágrafo 2º novo CPC) para comparecer(em) à 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0800, no(s) dia(s) 31 de outubro de 2025 às 08:30 horas para a realização de Audiência de Conciliação. Comparecer(em) por si ou por seu representante regularmente habilitado, para firmar(em) o compromisso arbitral e designar árbitro(s), conforme cláusula compromissória anteriormente firmada. DO PRAZO: A parte Reclamada, querendo, tem até a audiência de Instrução Arbitral para apresentar sua defesa. ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação de defesa até a audiência de Instrução Arbitral, presumir-se-ão aceitos pela parte reclamada como verdadeiros os fatos articulados pela parte reclamante (Art. 22, § 3º da Lei N. 9.307/96). Fica(m) os reclamado(s) notificado(s) de que a data da audiência de instrução arbitral e a designação do(s) árbitro(s) ocorrerão na audiência de conciliação, ficando dispensada nova intimação pessoal das partes. OBSERVAÇÃO: O inteiro teor dos procedimentos arbitrais protocolados a partir de 01/01/2021 estão à disposição das partes através do site 2ccago.com.br, para acessá-lo basta fazer seu cadastro pelo fone (62)3239-0801. TERMO DE COMPROMISSO: Nesta Cidade, presente o Dr. Conciliador - Árbitro da 2ª CCA-GO, comigo escrivá(ão) a seu cargo, compareceu o Sr.(a), , para no presente feito desempenhar o cargo de mensageiro(a) arbitral, encarregando-se de bem e fielmente desempenhar suas funções. E sendo por ele(a) recebido o compromisso, assim promete cumprir, e para constar lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu a(o)escrivá(ão) o digitei e subscrevo.

Goiânia, 16 de setembro de 2025

  
 Mensageiro Arbitral 2ª CCA-GO  
 Giovana Ferro Moraes  
 Gerente 2CCA - GO

147845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aviso de Pregão Eletrônico 26/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 26/2025 menor preço por item, contratação SISLOG nº 116936, Processo nº 202500005031846, cujo o objeto é Bolsa para Transporte, em poliéster, térmica, forrado (a), impermeável, uso alimentício. Valor Estimado: R\$ 38.278,50 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) [www.meioambiente.go.gov.br](http://www.meioambiente.go.gov.br) e-mail: [licitacao.meioambiente@goiás.gov.br](mailto:licitacao.meioambiente@goiás.gov.br) A data da realização do certame: dia 14/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

 Silvio Cardoso Silva  
 Agente de Contratação - Pregoeiro

147873



EDITAL DE LEILÃO

MILAN LEILÓES  
LEILÓEOS OFICIAIS

1º LEILÃO: 21/10/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 23/10/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **AUGUSTINOPOLIS - TO. BAIRRO CENTRO** Rua São Sebastião, nº210, (Lt 10-A da Qd 06). Casa. Áreas Totais. Terr. 272,70m² e constr. 126,13m². Matr. 1.599 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 21/10/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 270.679,21** e 2º Leilão: 23/10/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 160.634,57** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

147854



EDITAL DE LEILÃO

MILAN LEILÓES  
LEILÓEOS OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/10/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/10/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. BAIRRO JD. BURITI SERENO**. Rua Rodolfo Dantas, s/n, (Lt 04 da Qd 289). Casa nº 03 do Cond. Victor Moura II. Áreas Totais. Terr. 187,35m² e constr. 93,01m². Matr. 285.515 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/10/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 540.648,63** e 2º Leilão: 16/10/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 365.654,49** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

147794

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 50/2025 - SEDS

Contratação nº 116517, Processo nº 202500005028967

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico , tipo Menor Preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **08:00:00** (horário de Brasília-DF) do dia 02/10/2025 .Objeto: Aquisição de 2



JUSTIÇA ARBITRAL  
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO  
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801  
Notificação Arbitral

RECLAMAÇÃO N°:	002154/23		
1º RECLAMANTE:	Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários	CPF/CNPJ:	02.876.530/0001-23
ENDEREÇO:	Rua 5, nº 691, SALA 1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060		
2º RECLAMANTE:	Consortio Alvorada Sul	CPF/CNPJ:	18.200.539/0001-50
ENDEREÇO:	Rua 5 número 691, sala 1204, qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.115-060		
REPRESENTANTE:	Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529 Dr. Frederico Rodrigues de Santana OAB-GO 39498 Dr. Lucas Yuri Coutinho Toledo OAB-GO 50931		
1º RECLAMADO:	Deodoro Domingues Bento	CPF/CNPJ:	379.016.055-53
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Auxiliar de Serviços Gerais
ENDEREÇO:	Delminda Paniago Luciano, Qd. 14 - Residencial Araguaiá, - Aparecida de Goiânia-GO CEP:75.345-000		
NATUREZA:	Rescisão contratual c/c reintegração de posse		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 111.376,00(Cento e Onze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais)		

O Dr. Conciliador-Arbitro da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia determina que o Sr.(a) Mensageiro(a) Arbitral proceda a NOTIFICAÇÃO da(s) parte(s) reclamada(s) por todo o conteúdo do despacho abaixo transrito e da petição inicial, peça integrante deste mandado, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo, para comparecer à audiência de Conciliação na data abaixo designada. DESPACHO: NOTIFIQUE-SE a(s) parte(s) RECLAMADA(S) (ARTIGO 212, parágrafo 2º novo CPC) para comparecer(em) à 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100 - Fone/Fax (62) 3239-0800, no(s) dia(s) 31 de outubro de 2025 às 10:30 horas para a realização de Audiência de Conciliação. Comparecer(em) por si ou por seu representante regularmente habilitado, para firmar(em) o compromisso arbitral e designar árbitro(s), conforme cláusula compromissória anteriormente firmada. DO PRAZO: A parte Reclamada, querendo, tem até a audiência de Instrução Arbitral para apresentar sua defesa. ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação de defesa até a audiência de Instrução Arbitral, presumir-se-ão aceitos pela parte reclamada como verdadeiros os fatos articulados pela parte reclamante (Art. 22, § 3º da Lei N. 9.307/96). Fica(m) os reclamado(s) notificado(s) de que a data da audiência de instrução arbitral e a designação do(s) árbitro(s) ocorrerão na audiência de conciliação, ficando dispensada nova intimação pessoal das partes. OBSERVAÇÃO: O inteiro teor dos procedimentos arbitrais protocolados a partir de 01/01/2021 estão à disposição das partes através do site 2ccago.com.br, para acessá-lo basta fazer seu cadastro pelo fone (62)3239-0801. TERMO DE COMPROMISSO: Nesta Cidade, presente o Dr. Conciliador - Árbitro da 2ª CCA-GO, comigo escrev(á)lo a seu cargo, compareceu o Sr.(a) \_\_\_\_\_, para no presente feito desempenhar o cargo de mensageiro(a) arbitral, encarregando-se de bem e fielmente desempenhar suas funções. E sendo por ele(a) recebido o compromisso, assim promete cumprir, e para constar lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu a(o)escrev(á)o) o digitei e subscrevo.

Goiânia, 16 de setembro de 2025

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO

147847

AMORA REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 23.273.145/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, com a atividade principal Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado no endereço Ruaconde Monte Cristo, s/n, Qd. 45, Lt.03, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

147876

NEGRAO CAMIONETES LTDA, CNPJ: 31.355.752/0001-07, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua das Margaridas, Quadra 111, Lote 06, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375 - 280, Goiânia - GO.

147855

COMERCIO DE PEÇAS MARQUES LTDA, CNPJ: 21.478.589/0001-08, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Contorno, Número 934, Quadra 71, Lote 04, Sala 01, Jardim Europa, CEP: 74.325 - 160, Goiânia - GO.

147856

GILTEC GUINDASTES LTDA, CNPJ Nº 04.713.527/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para as seguintes atividades: 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-9-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Localizada na Rua Capitabos, Nº 1200, Bairro Santa Genoveva, Qd. 33, Lt. 66 - Goiânia - GO - CEP: 74.670-020.

147851

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA - GO AVISO DE LICITAÇÃO -

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2025, a partir das 08:30h, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para locação em caráter emergencial de veículo utilitário tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) lugares, visando o transporte de pacientes, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: [www.rialma.go.gov.br](http://www.rialma.go.gov.br) e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma/GO, 01/10/2025. Elisangela da Silva Melo Oliveira/Pregoeira

147859

Prefeitura de Aloândia-GO. Extrato de concurso público Nº 01/25. O Município de Aloândia-GO, através da comissão especial de concurso público-CECP, nomeada pelo decreto n.158/2025, torna público o "edital complementar 01 – inclui itens no edital de abertura para regulamentar o curso de formação inicial e continuada para o cargo de agente de combate às endemias". O complementar completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.aloandia.go.gov.br](http://www.aloandia.go.gov.br). Aloândia, 01/10/25. José Divino Dornelo da Silva - Presidente da CECP.

147869

#### MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, nº.02, Centro, torna ao conhecimento público que a sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2025 às 09:00 horas. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: [www.davinopolis.go.gov.br](http://www.davinopolis.go.gov.br). Davinópolis-GO, 01 de outubro de 2025. IARA PEREIRA DOS SANTOS. Agente de Contratações.

147862

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)

Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

INDEPENDÊNCIA É TUDO!  
**Gazeta do Estado**  
R\$1 do Estado  
Demolition  
Edifício, 12 de Setembro de 2022  
Av. 12 - Centro  
www.gazetadoestado.com.br  
gazetadoestado@bnc.org.br  
62 99116-3777 www.gazetadoestado.com.br  
Prefeitura de Goiânia  
Promove o Café Sinfônico

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2018  
VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.JTJ.GOV.BR](http://verificador.jtj.gov.br)

Edital de Leilão nº 017/2025  
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas  
SENAD  
fernandoleiloeiro.com.br  
Edital de Leilão nº 017/2025 – Contrato nº 027/2023/GO –  
Alienação - O Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano  
Moreira Filho, JUCEG 078, torna público a realização de  
leilões bens de propriedade do FUNAD sendo imóveis, no dia  
20 de outubro de 2025 em conformidade com o Edital de Leilão  
017/2025 a ser realizado às 13:00 horas através plataforma  
[www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). Informações, fotos e edital podem ser obtidos  
no site ou pelo telefone: 0800 242 2218.

147853

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025  
O Município de São Patrício-GO, torna público que  
às 09:00hs do dia 16 de outubro de 2025, no endereço Rue  
Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício -  
GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade Pregão  
Eletrônico para aquisição de 01 (um) veículo 0km para  
compor a frota da Secretaria Municipal de Educação,  
conforme especificações do Termo de Referência, para  
atendimento das demandas do Município de São Patrício - GO.  
O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº. 14.133/21.  
O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site  
<https://www.saopatricio.go.gov.br/>, [cplsaopatricio@gmail.com](mailto:cplsaopatricio@gmail.com),  
ou na sede da prefeitura no horário de expediente. São Patrício-  
Goiás, 02 de outubro de 2025.  
SEMER AUGUSTO ALVES  
Agente de Contratação

147863

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 19/2025.  
Modalidade: pregão eletrônico – sistema registro de preços.  
Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preço para  
aquisição de materiais didáticos/jogos para implementação do  
ensino em tempo integral na escola municipal Antônio Mendes.  
Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no  
dia 15 de outubro de 2025, às 09h00min (nove horas). Será  
utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas  
interessadas em participar desta licitação, deverão retirar  
cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 19/2025, preferencialmente no site eletrônico da Prefeitura Municipal de  
Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do  
próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no  
horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das  
13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou  
pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal  
[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama-GO, 01 de outubro de 2025. Odair  
Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal

147870

Aviso de suspensão de licitação pregão presencial nº 006/2025.  
O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por meio do Secretário  
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
torna pública a suspensão do pregão presencial nº 006/2025,  
que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e  
eventual aquisição parcelada de materiais de construção.  
A suspensão ocorre em razão de o Pregoeiro designado se  
encontrar em gozo de férias, não havendo, neste momento,  
outro servidor designado para a condução do certame. Informa-  
se que a nova data para a realização do Pregão Presencial  
nº 006/2025 será oportunamente publicada pelos meios oficiais  
de divulgação do Município de Ipiranga de Goiás, em  
conformidade com os princípios da publicidade e transparência  
previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Ipiranga de Goiás/GO,  
01º de outubro de 2025. Baltazar Luiz Da Silva Neto - Secretário  
Municipal de Administração

147864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA - GO  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025.  
O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao  
conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2025, a partir das 14h, Pregão Presencial SRP  
nº 27/2025, tipo menor preço por item, objetivando o  
Registro de Preços para aquisição de Saneantes,  
para atender as necessidades do Hospital Municipal  
nossa Senhora das Graças de Rialma. O edital e  
maiores informações poderão ser obtidos no  
Site: [www.rialma.go.gov.br](http://www.rialma.go.gov.br) e/ou pelo e-mail: [licitacao@rialma.go.gov.br](mailto:licitacao@rialma.go.gov.br). Rialma/GO, 01/10/2025. Elisangela da  
Silva Melo Oliveira/Pregoeira

147860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025  
PROCESSO Nº 6112/2025  
A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado  
de Goiás, através da Comissão de Contratação,  
em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021,  
torna público para conhecimento dos  
interessados, que fará realizar no dia 17 de  
outubro de 2025, às 08h00min, Pregão  
Eletrônico Nº 07/2025, tendo por objeto:  
REGISTROS DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO  
EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE  
REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Edital  
disponível no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br)  
e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também no PNCP  
(Portal Nacional de Contratações Públicas)  
Maiores informações poderão ser obtidas na  
sala de Licitações desta Prefeitura, no horário  
de expediente, sendo das 07h00min às  
11h00min e das 13h00min às 17h00min,  
pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail  
[licitacaobnfc@gmail.com](mailto:licitacaobnfc@gmail.com). Bonfinópolis - GO,  
aos 02 dias de outubro de 205. João Paulo  
Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação

147850



**GOVERNO DA CIDADE DE**  
**INHUMAS**  
**CONSTRUINDO O FUTURO**  
ADM. 2025 À 2028

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL N° 001/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 004/2025**

O Prefeito Municipal de Inhumas, JOSÉ ESSADO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Inhumas 001/2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, dentro do números de vagas ofertadas para cargos efetivos com vista à **NOMEAÇÃO**, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no cronograma de posse.

**1. DO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

1.1. Ficam convocados 60 (sessenta) candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Inhumas N° 001/2023.

1.2. O chamamento respeitará os critérios da Lei N° 8.112/1990, Lei N° 12.990/2014, § 1º do art. 8º do Decreto N° 9.508/2018.

1.3. Segue relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, da seguinte forma:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JANAINA DE MOURA OLIVEIRA	2353016855	AC	3º
ANALISTA AMBIENTAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANDRE LUIS PALMA SALGADO	2353010578	NEGRO	3º
ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	NAISSE PEREIRA BARBOSA	2353007519	NEGRO	2º
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	SOLANGE MARIA DA SILVA	2353015194	AC	9º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FERNANDA MELO DIAS	2353020245	AC	85º
2.	NILZA AMARO DOS SANTOS PINHEIRO	2353022190	NEGRO	30º
3.	KELLY KETHLEEN GAMA MELO JESUS	2353003213	AC	86º
4.	OVIDIO MODESTO RIBEIRO NETO	2353021003	AC	87º
5.	KAUANY PAIVA ELIAS DE OLIVEIRA	2353015416	AC	88º
6.	FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353003986	AC	89º
7.	MARCIA GONZAGA DA LUZ	2353005301	NEGRO	31º
8.	VALERIA DELFINA DIAS	2353009815	AC	90º
9.	FABIANA ESTEVÃO DA SILVA	2353000244	AC	91º
10.	TAYLAN FERNANDES SOUSA	2353018326	AC	92º
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÓSTUMOS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	RENATO ALVES GUALBERTO	2353001544	AC	6º
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	HESTER DE OLIVEIRA SANTOS	2353004181	AC	2º
ENFERMEIRO PADRÃO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE*	2353002883	NEGRO	1º
1.	VALÉRIA GONÇALVES GOMES	2353021037	NEGRO	2º
A candidata ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE*, foi convocada pelo Edital de Convocação 001/2025 para o mesmo cargo através da vaga de Ampla Concorrência.				
FONOAUDIÓLOGO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ALESSANDRO CAMILO SILVA DE SA	2353021113	AC	2º
MERENDEIRA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DIVINA DANIELA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	2353003067	AC	60º
2.	DENISE RODRIGUES BORGES	2353018921	AC	61º
3.	MARIA ELZA RODRIGUES SOARES	2353014339	AC	62º
4.	VALERIA CANHETE DE SOUSA	2353019017	AC	63º
5.	VERA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA ALVES	2353001555	AC	64º
6.	APARECIDA DO SOCORRO RAMOS VILELA	2353013052	AC	65º
7.	MARIA APARECIDA LÚCIO DA COSTA	2353004865	AC	66º
8.	REGINA LUIZ FELIPE	2353015014	AC	67º
9.	KENIA CRISTINA JOSE PEREIRA JUNQUEIRA	2353006927	AC	68º
10.	CINTHIA SIQUEIRA QUESTERQ	2353008456	AC	69º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353005229	AC	17º
2.	RAFAEL FERNANDES SILVA E SOUSA	2353013754	AC	18º
NUTRICIONISTA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ISTER CARRIJO DE SOUZA	2353006386	AC	4º

PEDREIRO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	SINOMAR FLORÊNCIO DOS SANTOS	2353001015	AC	3º
PORTEIRO ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	VALMIR DOS REIS FERREIRA SILVA	2353011600	NEGRO	6º
2.	RAIMUNDO NONATO LEITE DE BRITO	2353014622	AC	22º
3.	TÁRREGA LUIZ DO CARMO	2353002026	AC	23º
4.	FÁBIO NEVES OLIVEIRA	2353016813	NEGRO	7º
PROFESSOR DE INGLÊS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	NAYARA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2353003917	AC	4º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DOUGLAS PEREIRA AZEVEDO	2353020788	AC	4º
PROFESSOR DE 1ª FASE				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	GRECIENE SILVA BERNARDES	2353022325	PcD	9º
2.	REGIANE MONTEIRO DA SILVA	2353011522	NEGRO	37º
3.	AMANDA CANEDO PIMENTA	2353006709	AC	88º
4.	HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA*	2353006446	AC	89º
5.	ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	2353012548	AC	90º
6.	RAYANA SOLON DIAS	2353003834	AC	91º
7.	RAQUEL APARECIDA SIQUEIRA ARRAIS	2353010079	AC	92º
8.	RAYANE BARBOSA SANTOS	2353001903	NEGRO	38º
9.	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**	2353021921	AC	93º
10.	LORRAINY ALVES NUNES***	2353001264	AC	94º
11.	MARCIO JOSE PIRES DE MORAIS	2353019139	AC	95º
12.	CLÁUDIA GUIMARÃES BENTO SILVA	2353008835	AC	96º
13.	DAYARA DE LIMA PAIVA	2353018381	AC	97º
14.	MARINELY VILA VERDE NASCIMENTO SANTANA	2353006789	AC	98º
15.	PAULO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2353010945	NEGRO	39º
16.	LÍBIA AFONSO DE OLIVEIRA	2353010219	AC	100º
17.	ANA CAROLINA FERNANDES DA COSTA	2353006658	AC	101º
18.	KELLY FERREIRA DA SILVA	2353009752	PcD	10º
19.	EDLENE DE JESUS SANTOS****	2353009978	AC	99º
20.	ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO*****	2353017915	AC	103º
	ANA PAULA PEREIRA LIMA*****	2353010753	AC	104º
	PALOMA COSTA OLIVEIRA	2353014444	AC	105º
	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	2353011653	AC	106º
	MIKAELLY FERRAZ DE OLIVEIRA	2353003148	AC	107º
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	BEATRIZ DE QUELUZ	2353011719	AC	3º
PSICÓLOGO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	KETLIN MONTEIRO FELIPE DE OLIVEIRA	2353004511	AC	5º
1.4. A não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE, arcará com a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital, com exceção dos candidatos que apresentarem requerimento de prorrogação de posse, final de fila ou desistência.				
1.5. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas, localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530 e no site oficial da Prefeitura de Inhumas: <a href="http://www.inhumas.go.gov.br">www.inhumas.go.gov.br</a> .				
2. DOS ANEXOS				
2.1. Integram o Edital, 12 (doze) anexos, sendo:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo I - Cronograma de Posse;</li> <li>• Anexo II - Documentos para Posse solicitados pela Diretoria de Recursos Humanos;</li> <li>• Anexo III - Lista de Exames Admisionais Exigidos para Perícia Médica;</li> <li>• Anexo IV - Declaração de Não Acúmulo de Cargos/Função Pública;</li> <li>• Anexo V - Declaração de Não ter Sofrido Penalidade Incompatível com a Nova Investidura em Cargo Público;</li> <li>• Anexo VI - Declaração de Não Exercer de Atividade Comercial e de Não Participação em Diretoria de Empresa;</li> <li>• Anexo VII - Autodeclaração Étnico-Racial - Lei Federal 12.288/2010 c/c Lei Federal N° 14.553/202</li></ul>				